



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Em cumprimento à determinação da Senhora Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Doutora Célia Maria Corsino, CERTIFICO, que revendo o Livro do Tombo Histórico - Volume I - do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas cinquenta três: "Número de Inscrição: trezentos e vinte e dois; Obra: Parque Henrique Laje (Conjunto Paisagístico); Natureza da Obra: Arquitetura paisagística; Situação: Rua Jardim Botânico, quatrocentos e quatorze, Distrito Federal atual Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Proprietário: Espólio de Henrique Laje e Banco do Brasil Sociedade Anônima, atual União Federal; Processo número: quinhentos e trinta e sete traço T traço cinquenta e sete; Caráter do Tombamento: Compulsório; Data de inscrição: Quatorze de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete; Observações: Com as divisas constantes da planta incorporada ao processo 537-T. Cancelado, em cumprimento a Despacho de nove de maio de mil novecentos e sessenta e um, do Senhor Presidente da República no processo número vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito, de mil novecentos e sessenta, da Secretaria da Presidência. Em vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e um. Assina Carlos Drumond, Chefe da Seção de História. Revigorado o tombamento, com o Decreto número setenta e sete mil duzentos e noventa e três, de onze de março de mil novecentos e setenta e seis e conforme ata da 77ª Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN de 05/09/77. Assina *Edson Maia*. E por ser verdade eu, Clonilda Maria da Costa Vieira, Assistente de Secretaria III, matrícula nº 0223564, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada por Francisca Helena Barbosa Lima, Chefe do Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001////////////////////


Clonilda M. da Costa Vieira
Matrícula: 223564
IPHAN


Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815

RECEBIMOS EM 11 DE OUTUBRO DE 2001


FLÁVIA R. BOGHOSSEIAN
CRA 155399/D



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Em cumprimento à determinação da Senhora Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Doutora Célia Maria Corsino, CERTIFICO, que revendo o Livro do Tombo Histórico - Volume I - do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas cinquenta três: "Número de Inscrição: trezentos e vinte e dois; Obra: Parque Henrique Laje (Conjunto Paisagístico); Natureza da Obra: Arquitetura paisagística; Situação: Rua Jardim Botânico, quatrocentos e quatorze, Distrito Federal atual Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Proprietário: Espólio de Henrique Laje e Banco do Brasil Sociedade Anônima, atual União Federal; Processo número: quinhentos e trinta e sete traço T traço cinquenta e sete; Caráter do Tombamento: Compulsório; Data de inscrição: Quatorze de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete; Observações: Com as divisas constantes da planta incorporada ao processo 537-T. Cancelado, em cumprimento a Despacho de nove de maio de mil novecentos e sessenta e um, do Senhor Presidente da República no processo número vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito, de mil novecentos e sessenta, da Secretaria da Presidência. Em vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e um. Assina Carlos Drumond, Chefe da Seção de História. Revigorado o tombamento, com o Decreto número setenta e sete mil duzentos e noventa e três, de onze de março de mil novecentos e setenta e seis e conforme ata da 77ª Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN de 05/09/77. Assina Edson Maia. E por ser verdade eu, Clonilda Maria da Costa Vieira, Assistente de Secretaria III, matrícula nº 0223564, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada por Francisca Helena Barbosa Lima, Chefe do Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2001////////////////////


Clonilda M. da Costa Vieira
Matrícula: 223564
IPHAN


Francisca H. Barbosa Lima
Chefe do Arquivo / IPHAN
Mat. 0223815

RECEBIMOS EM 11 DE OUTUBRO DE 2001


FLÁVIA R. BOGHOSSEIAN
CRA 155399/D